



**ATA DA 413ª REUNIÃO ORDINÁRIA (PARTE 2) DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A  
CNPJ:42.422.253/0001-01 NIRE:53.5.0000333-9**

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, sob a presidência do Conselheiro **ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS**, presentes os membros do Conselho de Administração, **MIRIAM BARBUDA FERNANDES CHAVES**, **NELSON MACHADO**, **MARIA ALEXANDRA VIEGAS CORTEZ DA CUNHA**, **ANA ESTELA HADDAD** e **DENNIS WEBERT NUNES DOS SANTOS** e, como convidados, o senhor Rodrigo Ortiz Assumpção (Presidente da Dataprev), o senhor Paulo Machado (Secretário Executivo) e o senhor Joseilton Gonçalves dos Santos (Assessor III), realizou-se a 413ª Reunião Ordinária (Parte 2) do Conselho de Administração da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV S.A., em conformidade com o disposto no artigo 30 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pela 3ª Assembleia Geral Extraordinária da DATAPREV, em 13 de novembro de 2017, e alterado pela 2ª Assembleia Geral Ordinária, pela 4ª Assembleia Geral Extraordinária, pela 7ª Assembleia Geral Extraordinária da DATAPREV, pela 9ª Assembleia Geral Extraordinária, pela 12ª Assembleia Geral Extraordinária, pela 14ª Assembleia Geral Extraordinária, e pela 16ª Assembleia Geral Extraordinária, realizadas, respectivamente, em 26 de abril de 2018, 19 de junho de 2018, 10 de abril de 2019, 10 de outubro de 2019, 29 de abril de 2020, 27 de outubro de 2020 e 11 de fevereiro de 2021, para tratar dos seguintes assuntos:

**01 – Leitura e aprovação da Ata da 412ª Reunião Ordinária (Parte 2) do Conselho de Administração.** O Conselho de Administração, haja vista que a Ata da 412ª Reunião Ordinária (parte 2) foi previamente distribuída, a sua leitura foi dispensada. O Colegiado solicitou ajustes pontuais na redação do item 04 (Análise de custos e repercussão nos preços para clientes públicos estratégicos), e recomendou as tratativas para assinatura do documento, após as devidas alterações.

**02 – Plano de Ação 2024 – Ciclo de Planejamento Anual (Levantamento da expectativa do Conselho de Administração).** O presidente da Dataprev, senhor Rodrigo Ortiz Assumpção, contextualizou o processo de construção do Plano de Ação da Empresa, exercício 2023, esclarecendo que se trata de um instrumento de gestão em nível operacional que apresenta o rol de ações transformadoras para cada exercício. Acrescentou que o instrumento possibilita a gestão priorizar os resultados a serem alcançados e acompanhar o progresso das iniciativas planejadas. Esclareceu que a intenção deste trabalho é conhecer e tabular as expectativas deste Colegiado quanto ao que se almeja para a empresa, incluindo as propostas no Planejamento da Empresa, por meio do Plano de Ação 2024. Contextualizou o processo de planejamento em construção, mencionando as consultas junto aos clientes e empregados, enfatizando a importância deste processo para o êxito do plano de ação 2024. Por fim, citou as próximas etapas, registrando que a expectativa é de que, em dezembro/2023, o Plano esteja apto para apreciação e aprovação deste Conselho de Administração.

**03 – Manifestação do Conselho de Administração quanto à análise de elegibilidade e posse de novo membro da Diretoria Executiva.** Matéria tratada em ata apartada (412ª Reunião Ordinária – Parte 1).

**04 – Conteúdo suprimido em razão de conter matéria de caráter restrito.**

**05 – Assuntos previstos por e-mail: 1. Conteúdo suprimido em razão de conter matéria de caráter restrito; e 2. Relatório Anual sobre as Atividades da Entidade Fechada de Previdência Complementar que administra os planos de benefícios da Dataprev S.A (Prevdada) – Exercício 2022.** O Conselho, em atendimento à Resolução CGPAR 09/2016 e 38/2022, apreciou o Relatório anual de Gestão do Patrocínio da PREVDATA, que tem por objetivo apresentar, de forma conjunta, os relatórios do 1º e 2º semestres de 2022, destacando os resultados de aderência dos cálculos atuariais, a gestão de investimentos, a solvência, a liquidez, o equilíbrio econômico, financeiro e atual dos planos da PREVDATA, o gerenciamento dos riscos e a efetividade dos controles internos, conforme estabelecido nas referidas Resoluções CGPAR. O Conselheiro Dennis Santos mencionou que *“os planos atuais PRV e CV não aderiram as metas atuariais nos últimos 3 anos, com negativas nas rentabilidades líquidas e índices decrescentes de solvência, trazendo prejuízos de retorno aos assistidos da DATAPREV,*



**ATA DA 413ª REUNIÃO ORDINÁRIA (PARTE 2) DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A  
CNPJ:42.422.253/0001-01 NIRE:53.5.0000333-9**

a médio (2028-2038) e longos prazos (2039 - 2050). Todavia, pontuou que o que motivou o crescimento foi o comunicado recente da PREVDATA, mesmo apresentando retornos abaixo do esperado no mês último de agosto, de que os planos acumulam rentabilidade positiva em 2023, superior às respectivas metas atuariais: Plano PRV Saldado com rentabilidade de 7,67%, contra uma meta de 6,14%; Plano CV com rentabilidade de 7,89%, com meta de 5,03%.” O Conselho de Administração, haja vista que o documento foi apreciado e aprovado previamente pelo Comitê de Auditoria Estatutário, COAUD, aprovou a proposta apresentada, recomendando as tratativas necessárias de encaminhamento. Sendo esses os assuntos tratados, o presidente do Conselho declarou encerrada a reunião, da qual eu, Paulo Machado (Secretário Executivo) lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por mim e pelos Conselheiros presentes. Brasília – 27 de setembro de 2023.

**ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS**  
Presidente do Conselho de Administração

**MIRIAM BARBUDA FERNANDES CHAVES**  
Conselheira

**ANA ESTELA HADDAD**  
Conselheira

**MARIA ALEXANDRA VIEGAS CORTEZ DA CUNHA**  
Conselheira

**NELSON MACHADO**  
Conselheiro

**DENNIS WEBERT NUNES DOS SANTOS**  
Conselheiro

**PAULO MACHADO**  
Secretário Executivo

*Certifica-se que este documento é cópia fiel do original assinado pelos membros do Conselho de Administração, com presença de conteúdos protegidos por sigilo em função do caráter restrito da matéria, logo não constando do texto do documento.*